



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 24 de Fevereiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1550

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 05
Resoluções	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ N: 13.794.912/0001-24
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO N 003/2025

A PMBG torna público que credenciará a partir da data de publicação deste aviso, pessoa jurídica ou física com nível superior para a prestação de serviços profissionais da Saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Baixa Grande/Ba, permanecendo em aberto o credenciamento para quaisquer novos interessados pelo período 12 (doze) meses. Edital e anexos no link www.baixagrande.ba.gov.br/site/editais. Antônia Gelma Sodré da Silva - Agente de Contratação-21/02/2025.

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/02/2025** à **01/04/2025**, a Senhora, **Rosimeiry Carlos da Silva**, CPF nº 99516403549, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 19 de FEVEREIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 66 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **20/02/2025** à **20/05/2025**, o Senhor, **Orlando De Souza Almeida**, CPF nº 47393130572, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 19 de FEVEREIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 67 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **03/03/2025** à **31/05/2025**, a Senhora, **Arlete Oliveira Alves**, CPF nº 689-219-695-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 19 de FEVEREIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia



Resoluções



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA
LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – **“Aluguel Social” às mulheres em situação de violência.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Baixa Grande – BA, em reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 321, de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – **“Aluguel Social” às mulheres em situação de violência.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da deliberação em plenária.

Baixa Grande - Ba, 21 de fevereiro de 2025.

DERNEVAL SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMAS